



**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/2025 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS- ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA- CEMMT**

**OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO PROGRAMA CAMINHAR - FRENTE DE TRABALHO**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-048 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado **CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS- ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA- CEMMT**, com inscrição no CNPJ sob n.º 47.037.981/0001-05, com sede na Rua Arthur Favaretto, n.º 51, Bairro Novo Horizonte, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por sua Presidente Gislaíne Ap. Ravagnani Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 074.529.318-23, residente e domiciliado nesta cidade de Pontal/SP, sito a rua Manoel Rocha, 301, celebram o presente termo de aditamento, alterando as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração n.º 002/2021, haverá alteração **do valor do recurso** conforme meta estabelecida no item 12 do Plano de Trabalho que passa a atender 50 beneficiárias, de janeiro à junho de 2026, ficando tais valores relacionados na tabela abaixo, totalizando o valor de **R\$ 720.000,00** para o período, de acordo com a tabela abaixo:

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>MUNICIPAL</b>	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

**CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**O Valor total da parceria R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte reais), sendo custeado de recursos próprios municipais.

**Recursos Próprios Municipais em 2026:**

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais), em 06 parcelas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

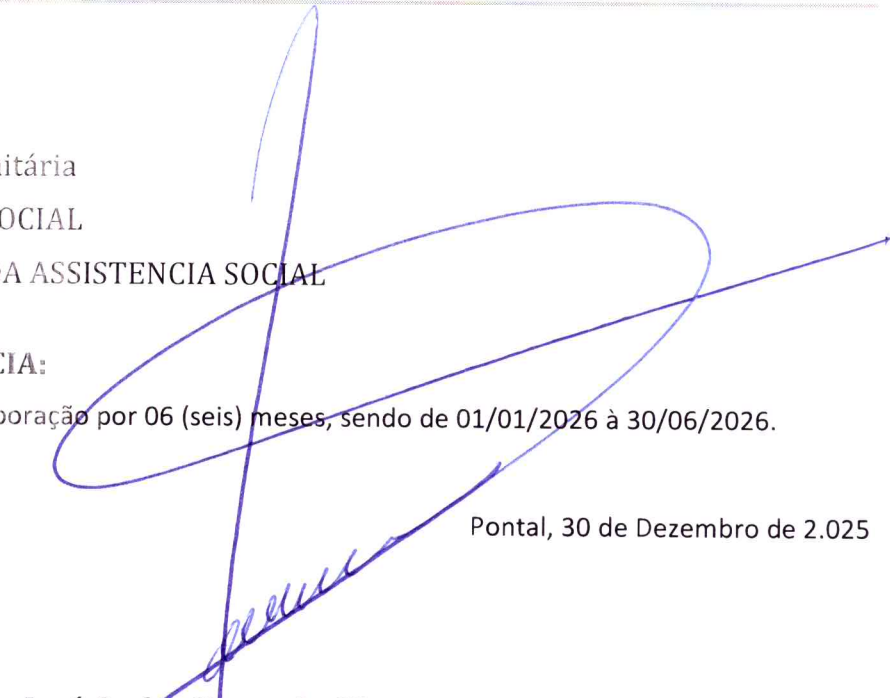


08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL  
244 0009 0039 0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

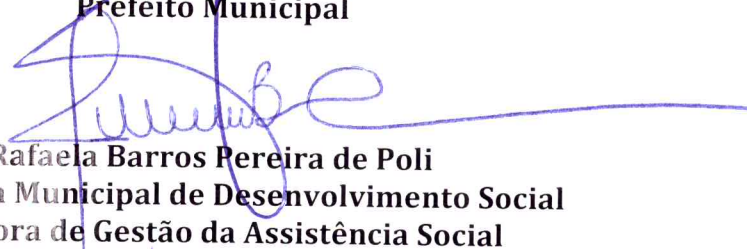
**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 06 (seis) meses, sendo de 01/01/2026 à 30/06/2026.

Pontal, 30 de Dezembro de 2.025



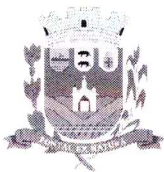
**José Carlos Neves da Silva**  
**Prefeito Municipal**



**Rafaela Barros Pereira de Poli**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Diretora de Gestão da Assistência Social**



**Gislaíne Aparecida Ravagnani Gomes**  
**Presidente da OSC**



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE PONTAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS - ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): TC 008/2025- 2º ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA CAMINHAR - FRENTE DE TRABALGO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 720.000,00

EXERCÍCIO (1): 01 de Janeiro de 2026 a 30 de Junho de 2026

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

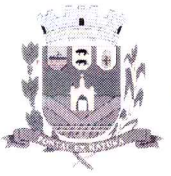
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**Pontal, 30 de Dezembro de 2025**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 286.523.818-01

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: GISLAINE APARECIDA RAVAGNANI GOMES

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 074.529.318-23

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 286.523.818-01

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: GISLAINE APARECIDA RAVAGNANI GOMES

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 074.529.318-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.